

**CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHEIRO LAFAIETE
MINAS GERAIS**



Rua Oliveiros de Souza, n.º
45, Centro Cons. Lafaiete –
Minas Gerais CEP:
36.400-025
Tel: +55 31 99239-0497
cmecl@educacao.conselheirolafaiete.
mg.gov.br

OFÍCIO CMECL/025/2024

Conselheiro Lafaiete, 14 de março de 2024.

Ao Senhor,
Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Nesta

ASSUNTO: INFORMAÇÃO E ENCAMINHAMENTO FAZ/ RESOLUÇÃO CMECL/041/2023

Prezado

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na lei nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, informa que, após deliberação em plenária ocorrida na 191ª Reunião Ordinária no dia 13 de março/24, foi aprovada a Resolução CMECL 041/2023 - Estabelece critérios e diretrizes para organização e cumprimento da atividade extraclasse dos profissionais do magistério da Rede Pública Municipal de Conselheiro Lafaiete, prevista na Lei Complementar 036/2012 e Lei Complementar 175 de 24 de julho de 2023 e dá outras providências.

Nessa oportunidade, encaminhamos a referida Resolução para cumprimento.

Atenciosamente,

GILDEIA CAMPOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

*Jemone Castro
Recebido em 14/03/24*